

LEI Nº 754, DE 27 DE ABRIL DE 1995.

Publicado no Diário Oficial nº 432

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica da Assembléia de Deus de Palmas - ABEADEP e dá outras providências.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou e eu, Governador do Estado do Tocantins, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Evangélica Beneficente da Assembléia de Deus de Palmas - ABEADEP, com foro e sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de abril de 1995, 174º da Independência, 107º da República e 7º ano do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado